



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 909 de 26 de julho de 2019.

"DENOMINA NOME DE RUA JOS LINARES
NETO, MUNICPIO DE GUATAPAR E D
OUTRAS PROVIDNCIAS."

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada Rua Jos Linares Neto, antiga Rua Das Accias, conforme consta na planta topogrfica perimtrica.

Art. 2. As despesas decorrentes da aplicao desta Lei correro por conta de dotaes prprias do oramento vigente.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 26 DIAS DO MS DE JULHO DE 2019.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao